



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Sexta feira, 05 de Junho de 2020/ANO IV - Nº104

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 05, de 2020, homologa o resultado final:

Nos termos do Edital em referência, as seguintes empresas são consideradas APTAS para celebração de Termo de Contratação decorrentes do presente chamamento serão formalizadas por Dispensa de Licitação, fundadas no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, seguindo a ordem crescente dos preços ofertados de MENOR PREÇO POR ITEM, que estão conformidade com o contido no Termo de Referência, Apêndice I.

EMPRESAS	STATUS
1º- DISTRIBUIDORA G.F. HOSPITALAR LTDA- EPP	APTA
2º - D.M.A MACIEL E CIA LTDA- EPP	APTA

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, pode ser obtido no processo administrativo nº 12456.014/2020, que poderá ser acessado pelo link da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari <https://www.vitoriaojari.ap.gov.br/painelcovid>

Art. 1º Fica HOMOLOGADO nesta data o Resultado Final e Classificação Definitiva do chamamento Público para Cotação Eletrônica EMERGENCIAL – SEMSA Nº 05/2020 – CPL/PMVJ, para contratação direta, referente ao Edital nº 04, de 25 de maio de 2020. Empresa **DISTRIBUIDORA G.F. HOSPITALAR LTDA- EPP, CNPJ: 10.608.707/0001-39** com valor total de R\$ 856.800,00(oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Nos itens:02,08,09,12,14,16,17,18,19,20,não ofertou os demais itens.

Segunda Empresa apta respeitando à ordem de classificação com os itens 03,04,05,06,10,11,13,15,21. **D.M.A MACIEL E CIA LTDA- EPP- CNPJ: 08.865.466/0001-61** com valor total de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais)

Art. 2º Este resultado de julgamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Município de Vitoria do Jari/AP, 05 de junho de 2020.

  
Lucimara do Amaral Sarraff  
Sec. Municipal de Saúde  
Dec: 221/2019- GAB/PMVJ

Lucimara do Amaral Sarraff  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 221/2019 GAB/PMVJ

IMPREENSA OFICIAL

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**



Prefeitura Municipal de  
**VITÓRIA DO JARI**

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha  
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

### PODER EXECUTIVO

**Raimundo de Alcimar Ney de Souza**  
Prefeito Municipal

**José da Assunção Ferreira Câmara**  
Vice - Prefeito

**Pedro Ladislau da Silveira Júnior**  
Chefe de Gabinete

**José Carlos Faria Souza**  
Advogado Geral

**Alriléia Maria Pinheiro**  
Secretária de Administração e Planejamento

**Kátia Maria Ribeiro Veloso**  
Secretária de Educação

**Francisco Ariadny Silva Santos**  
Secretário de Cultura

**Lucimara do Amaral Sarraff**  
Secretária de Saúde

**Sebastião Reis Braga Filho**  
Secretário de Agricultura

**Antonio Aroldo de Oliveira Coutinho**  
Secretário de Desenv. e Assistência social

**Breno Karuauê do Nascimento Urubuquara**  
Secretário de Meio Ambiente

**Duilo dos Santos Conceição**  
Secretário de Finanças

**Jefri Cortes de Moraes**  
Secretário Interino de  
Infraestrutura

### EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA  
Assessor de Comunicação  
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de  
**VITÓRIA DO JARI**

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 05 de Junho de 2020